



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.094, em 23 de fevereiro de 1.970.=

"Dispõe sobre cassação de Alvará de Licença de contribuintes de Serviços de Taxi no Município".

JOSÉ TREVISANI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Ficam cassados, com base no artigo 11º, parágrafo único da Lei nº 600, de 4/11/66, os ALVARÁS DE LICENÇA dos contribuintes, Senhores:-

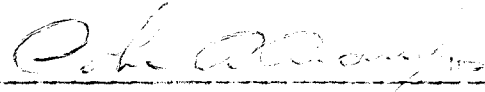
JOSÉ PINTO GROSSO, portador da Carteira nº 13-Ponto 1
DEMIR SANTOS NICOLA, portador da Carteira nº 53-Ponto 2

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em
23 de fevereiro de 1.970.=


JOSE TREVISANI
=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão de Expediente, e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
=Chefe da Divisão do Expediente=